



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA EM 09.05.2016

ATA Nº. 23/2016 – Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 16h00min, na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, presentes os vereadores da Comissão de Constituição e Justiça Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (Presidente), Vereador Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (Relator) e Vereador Adalberto dos Santos Lemos (Vogal), reuniu-se essa Comissão. **I – DA APRECIÇÃO DOS PROJETOS:** foram apreciados os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI Nº 055, DE 25 DE ABRIL DE 2016 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Autoriza o Poder Executivo a doar uma Bandeira do Município de Taquara, para o Poder Judiciário de Taquara. **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI.** **2) PROJETO DE LEI Nº 057, DE 03 DE MAIO DE 2016 (AUTORIA: VER. EDUARDO CARLOS KOHLARAUSCH)** – Fica limitado a construção e funcionamento de até 12 (doze) Postos de Abastecimento de Combustível no município de Taquara/RS. **Foi solicitado parecer jurídico.** **3) PROJETO DE LEI Nº 058, DE 27 DE ABRIL DE 2016 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Prorroga o prazo de contratação temporária, de MÉDICOS e ENFERMEIROS, previstos pela Lei Municipal nº 5.151, de 22 de janeiro de 2013. **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI, COM EMENDA ADITIVA.** **4) PROJETO DE LEI Nº 059, DE 27 DE ABRIL DE 2016 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Prorroga o prazo de contratação dos cargos necessários para o funcionamento do "Programa de Atendimento Pré-Hospitalar – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU Metropolitano RS – 192", previsto pela Lei Municipal nº 4.110, de 28 de novembro de 2008. **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI, COM EMENDA ADITIVA.** **4) PROJETO DE LEI Nº 060, DE 27 DE ABRIL DE 2016 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Prorroga o prazo de contratação temporária, prevista pela Lei Municipal nº 5.467, de 08 de abril de 2014. **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI, COM EMENDA ADITIVA.** Nada mais havendo a tratar, às 17h00min, foi encerrada a reunião. E, para constar, lavramos a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Secretários da Comissão, Evandro de Melo e Thamiris Carolina dos Santos, pela Presidente e pelos Vereadores membros da Comissão.


Sirlei Teresinha Bernardes da
Silveira – Presidente


Roberto Timóteo Rodrigues
dos Santos - Relator


Adalberto dos Santos Lemos
– Vogal


Evandro de Melo -
Secretário da Comissão


Thamiris Carolina dos Santos-
Secretária da Comissão